



**ATA DE SESSÃO INTERNA  
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.01-CP**

Ao **25 (vinte e cinco)** dia do mês de **outubro** do ano de **2022** (dois mil e vinte e dois), às 08:00h, na Prefeitura Municipal de Solonópole, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330, Centro, Solonópole-CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº **869/2022**, de **01 de Agosto de 2022**, composta pelos servidores Gerusa Dantas Vieira – Presidente, Rian Oliveira das Flores e Maria Mônica Barbosa - Membros, com a finalidade de julgar os documentos de habilitação concernentes a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.08.05.01-CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**. A Presidente deu início a Sessão, a seguir:

**PARECER TÉCNICO:**

A Secretaria de Infraestrutura, através do Engenheiro Civil, o Sr. Jarbas Riccioppo Silva Júnior, após análise da documentação e dos registros realizados em Ata, relativos às exigências de qualificação técnica constantes do edital supracitado, pronunciou-se por meio do parecer técnico, recebido pela Comissão em **24/10/2022**, anexado aos autos.

**ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, com amparo no parecer técnico supracitado e após análise dos demais documentos apresentados pelos licitantes para cumprimento aos requisitos de habilitação do Edital, decidiu:

Está **HABILITADA** por ter cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte empresa:

ORDEM	EMPRESAS	CNPJ
1.	AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP	12.049.385/0001-60
2.	FR ARCANJO MATOS LTDA – SOB CONDIÇÃO	20.997.758/0001-53
3.	PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI	03.669.838/0001-60

- A empresa FR ARCANJO MATOS LTDA, está habilitação “*sob condição*”, tendo em vista ter apresentado os itens 5.4.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive quanto às contribuições previdenciárias, vencida em **12.10.22**; e, 5.4.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, vencida em **12.10.2022**, no entanto a mesma comprovou ser EPP através da apresentação da Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, emitida em data não superior a 30(trinta) dias da data marcada para a abertura da licitação.

Estão **INABILITADAS** por terem descumprido as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes empresas:

ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
1.	ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL 5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: 5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em <b>que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”</b> , demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		<p>características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU &gt; 509,00 M³;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVA POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE OU &gt; 504,00 M³;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA RED = OU &gt; 769,00M.</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU A LETRA "C"</b></p>
2.	A.I.L CONSTRUTORA LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b></p> <p><b>5.4.5 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b></p> <p>5.4.5.1 - Apresentar comprovação da proponente <b>possuir em seu quadro permanente</b>, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior na área de <b>Engenharia civil</b> devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter os profissionais, realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância.</p> <p>5.4.5.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF 05/2016;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E MONTAGEM</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU A LETRA "B" "C"</b></p> <p><b>5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		<p>ou privado, em <b>que figurem o nome da empresa na condição de "contratada"</b>, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU &gt; 509,00 M³;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVA POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE OU &gt; 504,00 M³;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA RED = OU &gt; 769,00M.</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU A LETRA "B" "C"</b></p>
3.	AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b> 5.4.3.4 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p><b>- NÃO FOI EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA LICITANTE</b></p>
4.	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b> <b>5.4.5 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> 5.4.5.1 - Apresentar comprovação da proponente <b>possuir em seu quadro permanente</b>, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior na área de <b>Engenharia civil</b> devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter os profissionais, realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância.</p> <p>5.4.5.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF 05/2016;</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		<p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E MONTAGEM</p> <p>- NÃO COMPROVOU A LETRA “A” “B” “C”</p> <p><b>5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</b> 5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em <b>que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”</b>, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU &gt; 509,00 M<sup>3</sup>; b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVA POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE = OU &gt; 504,00 M<sup>3</sup>; c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE = OU &gt; 769,00M.</p> <p>- NÃO COMPROVOU A LETRA “A” “B” “C”</p> <p><b>OBS.: NÃO APRESENTOU ATESTADOS EMITIDOS POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO</b></p>
5.	CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME	<p>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</p> <p><b>5.4.5 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> 5.4.5.1 - Apresentar comprovação da proponente <b>possuir em seu quadro permanente</b>, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior na área de <b>Engenharia civil</b> devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter os profissionais, realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância.</p> <p>5.4.5.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA -</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		<p>COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M<sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF 05/2016;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E MONTAGEM</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU A LETRA “A” “C”</b></p> <p><b>5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em <b>que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”</b>, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU &gt; 509,00 M<sup>3</sup>;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVA POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE = OU &gt; 504,00 M<sup>3</sup>;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE = OU &gt; 769,00M.</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU A LETRA “A” “C”</b></p>
6.	CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b></p> <p><b>5.4.5 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b></p> <p>5.4.5.1 - Apresentar comprovação da proponente <b>possuir em seu quadro permanente</b>, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior na área de <b>Engenharia civil</b> devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter os profissionais, realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância.</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		<p>5.4.5.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF 05/2016;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E MONTAGEM</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU A LETRA "A" "B" "C"</b></p>
7.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b></p> <p>5.4.5.3 - A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:</p> <p>a) Para sócio, mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto, contrato social consolidado ou contrato social e todos os aditivos.</p> <p>b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.</p> <p>c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada.</p> <p>d) Contratos de prestação de serviços.</p> <p><b>- LETRA "D" – CÓPIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA RESPONSÁVEL TÉCNICA (INGREDY), SEM AUTENTICAÇÃO</b></p> <p><b>5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em <b>que figurem o nome da empresa na condição de "contratada"</b>, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU &gt; 509,00 M³;</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		<p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE DE ATÉ 0,8 M OU &gt; 504,00 M<sup>3</sup>;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E MONTAGEM = OU &gt; 769,00M.</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU A LETRA “A”</b></p> <p>5.4.6.2 – Declaração com a indicação do pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, este documento deverá ser assinado por sócio administrador ou por representante legal da empresa;</p> <p><b>- NÃO IDENTIFICOU/NOMEOU OS MEMBROS DA EQUIPE TÉCNICA</b></p>
8.	DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b></p> <p><b>5.4.5 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b></p> <p>5.4.5.1 - Apresentar comprovação da proponente possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior na área de Engenharia civil devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter os profissionais, realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância.</p> <p>5.4.5.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M<sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF 05/2016;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E MONTAGEM</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		<p>- NÃO COMPROVOU A LETRA "A" "B" "C"</p> <p><b>5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de "contratada", demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU &gt; 509,00 M³;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVA (POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE OU &gt; 504,00 M³;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDUÇÃO DE VIBRAÇÃO = OU &gt; 769,00M.</p> <p>- NÃO COMPROVOU A LETRA "A" "B" "C"</p>
9.	ESTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	<p>- <b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b></p> <p>5.4.1.2 - <b>ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO, CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO</b> ou <b>CONTRATO SOCIAL E TODOS OS ADITIVOS</b>, em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.</p> <p>- <b>NÃO APRESENTOU O CONTRATO SOCIAL COM TODOS OS ADITIVOS</b></p> <p>5.4.6.4 - O licitante deverá juntar declaração expressa assinada pelo(s) Responsável(is) Técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) <b>E/OU</b> certidão(ões) de capacidade técnica, informando que o(s) mesmo(s) concorda(m) com a inclusão de seu(s) nome(s) na participação permanente dos serviços na condição de profissional(is) responsável(is) técnico(s).</p> <p>- <b>NÃO APRESENTOU</b></p> <p>5.4.8.4 – Declaração de que a licitante tem ciência sobre a forma de comunicação dos atos do processo;</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		- NÃO APRESENTOU
10.	FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	<p>- <b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b> <b>5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</b> 5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU &gt; 509,00 M³;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVA POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE OU &gt; 504,00 M³;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA RED = OU &gt; 769,00M.</p> <p>- NÃO COMPROVOU A LETRA “A” “B” “C”</p>
11.	FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	<p>- <b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b> <b>5.4.5 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b> 5.4.5.1 - Apresentar comprovação da proponente possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior na área de Engenharia civil devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter os profissionais, realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância.</p> <p>5.4.5.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF 05/2016;</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		<p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E MONTAGEM</p> <p>- NÃO COMPROVOU A LETRA “A” “C”</p> <p><b>5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU &gt; 509,00 M³;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVA (POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE = OU &gt; 504,00 M³;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA = OU &gt; 769,00M.</p> <p>- NÃO COMPROVOU A LETRA “A” “C”</p>
12.	JMR CONSTRUÇÕES EIRELI	<p>- <b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b></p> <p>5.4.3.4 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.</p> <p>- NÃO FOI EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA LICITANTE</p>
13.	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	<p>- <b>DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b></p> <p><b>5.4.5 - RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:</b></p> <p>5.4.5.1 - Apresentar comprovação da proponente possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissionais de nível superior na área de Engenharia civil devidamente reconhecido pelas entidades competentes, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pela entidade profissional competente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter os profissionais, realizado obras/serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, segundo as parcelas de maior relevância.</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		<p>5.4.5.1.1 - Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M<sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF 05/2016;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E MONTAGEM</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU A LETRA “C”</b></p> <p><b>5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA - COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU &gt; 509,00 M<sup>3</sup>;</p> <p>b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M<sup>3</sup> / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM AREIA PARA ATERRO AF 05/2016 = OU &gt; 504,00 M<sup>3</sup>;</p> <p>c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647) – FORNECIMENTO E MONTAGEM = OU &gt; 769,00M.</p> <p><b>- NÃO COMPROVOU A LETRA “A” “B”</b></p>
14.	VAP CONSTRUÇÕES LTDA	<p><b>- DESCUMPRIU O(S) ITEM(NS) DO EDITAL</b></p> <p><b>5.4.6 - RELATIVO À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:</b></p> <p>5.4.6.1 - Apresentar certidão (ões) ou atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “contratada”, demonstrando que a empresa executou diretamente de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:</p> <p>a) ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA - RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO ACIMA DE 110 MPA -</p>



ORDEM	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
		COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO 1.700 KG = OU > 509,00 M <sup>3</sup> ; b) ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVA POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE OU > 504,00 M <sup>3</sup> ; c) TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA RED = OU > 769,00M.  - NÃO COMPROVOU A LETRA "A" "C"

A Sr. Presidente registra ainda que em análise as numerações/paginação dos documentos apresentados as empresas FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, salteou a numeração 45/68; PUCON CONSTRUÇÕES EIRELI, salteou a numeração entre as páginas 203 e 204. O resultado deste julgamento sobre a análise dos documentos de habilitação será publicado no Jornal de Grande Circulação para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. E caso não haja recurso pela presente decisão, no **DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 08:00 HORAS**, ocorrerá a **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebeu a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE SOLONÓPOLE		ASSINATURA
Presidente	Gerusa Dantas Vieira	<i>Gerusa Dantas Vieira</i>
Membros	Rian Oliveira das Flores	<i>Rian Oliveira das Flores</i>
	Maria Mônica Barbosa	<i>Maria Mônica Barbosa</i>